

Cordão Moura, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio, extraordinariamente. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Dinley Pereira da Silva, Esmendes da Silva Santos, Hermon de Araújo Ramos, Mauro Jobi de Aguiar, Octávio Rago Caboglia, Virgínia Correia de Souza e Walter de Bessa Teixeira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo Atos confeccionados para ser lidos, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos no regimento dedicado à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foi aprovado o Parecer Conjunto Involuntário das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento, Alienação e Redação Simol, no Projeto de Resolução nº 24/88, da Mesa Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse este Atto que, de pois de lido, rubricado e apreciação plenária, aprovada, será arquivado, para que produza os seus efeitos legais.

Flávio Bessa
Dinley Cordão Moura

Atto da Vésima Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), realizada no dia vinte e sete de setembro do ano em curso.

O dia dezanove flexão do dia vinte e sete de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), sob a presidência do Vereador Dinley Bessa de Aguiar e, com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Quintarco Acidi de Oliveira - ha - dor e da segunda pelo Vereador Dinley Cordão Moura, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio extraordinariamente. Além disso, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Ary de Silva do Rocha, Alcides de Senneiro de Souza, Bma Celso Abathian dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Dinley Pereira da Silva, Esmendes da Silva Santos, Hermon de Araújo Ramos, Mauro Jobi de Aguiar, Octávio Rago Caboglia, Silvio dos Santos Aguiar, Virgínia Correia de Souza e Walter de Bessa Teixeira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião

M.P.

em nome de Deus. O seguinte foram lidos e aprovados os seguintes Atos da Décima Quinta Reunião Indimônia e Atos da Terceira Reunião Extraordinária, realizados no dia vinte e dois de maio em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do Expediente, que continha de seguinte: Projeto de Resolução nº 28/88, de autoria do Vereador Antenor Azeite de Oliveira, sem o título de cidadão caboclo, de Senhor Antônio Bonardo Stallinghausen, Requerimento nº 169/88, de autoria do edil Mauro José de Aguiar, solicita a telers, instalação de telefone público no Bairro Jardim Peró, 1º Distrito de Cabo Frio, Requerimento nº 171/88, da lavra do edil Hermano de Araújo Ramos, solicita a CERI, iluminação pública para a Rua "D", localizada no Parque Itajuru, 1º Distrito de Cabo Frio, Requerimento nº 172/88, de autoria do Vereador Mauro José de Aguiar, solicita ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, implantação de D.P.V. no Bairro Jardim Peró, localizada no 1º Distrito de Cabo Frio, Requerimento nº 173/88, da lavra do edil Dirley Pereira da Silva, dispõe sobre envio de Abação de Desagaste ao Rodoviário da Obra Baper, por ter sido agredido verbalmente pelo Prefeito Municipal, através dos microfones da Rádio Cabo Frio - AM, Indicação nº 79/88, da lavra do edil Mauro José de Aguiar, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a construção de um Posto Médico no Bairro Jardim Peró, localizada no 1º Distrito do Município, Requerimento nº 175/88, de autoria do Vereador Aguiar Silva da Rocha, solicita urgência e discussão única para o Projeto de Lei nº 143/88, contendo a legislação Executiva nº 88/88, Indicação nº 80/88, da lavra do Vereador Mauro José de Aguiar, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, trabalho de conservação de todas as Ruas do Bairro Jardim Peró, localizada no 1º Distrito do Município de Cabo Frio, Indicação nº 81/88, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, calçamento para as Ruas União Comun Botato e Romário Gomes, localizada no 1º Distrito do Município de Cabo Frio, Indicação nº 82/88, da lavra do edil Hermano de Araújo Ramos, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, rede de esgoto para a Rua "D", localizada no Parque Itajuru, 1º Distrito do Município de Cabo Frio, Indicação nº 83/88, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, obras de restauração para o Colégio Municipal Professor Edilson Duarte, localizada no 1º Distrito do Município de Cabo Frio, Indicação nº 84/88, da lavra do edil Mauro José de Aguiar, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a desobstrução da Rede de Águas Pluviais da Rua Rufino Alves, localizada no Bairro Juncalino Kubitsch, 1º Distrito da

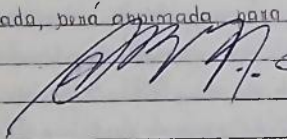
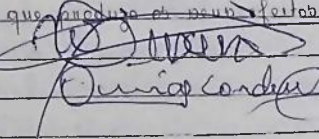
Obo Srio. - Indicação nº 86/88, do autoria do edil Octávio Rago Gabaglia, dispõe sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a urbanização da Ponta da UNA, 3º Distrito deste Município - anexo planta de urbanização. Levantada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado aos Quadros Emancipados. Fiz uso da palavra o Vereador Osley Pereira da Silva, iniciando a sua fala, registrou com a seguinte expressão para o Honorable do Governo Obo Srio, seguindo em seu discurso, voltou a abordar a questão do Prefeito disse voltou a abordar a questão do profissionalismo municipal, afirmando que a situação e o impasse fora criado pelo chefe do Executivo, e que a ocupação da Câmara pelos profissionais tinha por objetivo, exigir uma participação mais efetiva por parte dos parlamentares, no entanto ficaram acomodados no interior do legislativo municipal, de onde afirmaram deixar as dependências da Casa com uma relação para impasse. Enfatizou que a falta de respeito e a falta de diálogo não ocorria apenas com o profissionalismo, mas também com os demais regimentos da sociedade caboclena. Disse também que o Executivo se colocava totalmente alheio aos anseios da comunidade, acrescentando que tal comportamento fora verificado quando do incidente entre o Prefeito Municipal e o Juiz Eleitoral de Camaraca e que naquela oportunidade o executivo municipal ofendeu o repórter da Rádio AM local por ter noticiado o incidente, configurando um comportamento dentro por parte do Prefeito Municipal. Entendendo não ser administrativo que tais fatos ocorram, visto a posição e a expressão do Município, pelo fato do Município estar próximo a capital cultural do País Apelou ao líder da Bancada do PMSB, para que intercedesse junto ao Executivo Municipal, no sentido de estabelecer de todas as formas as camadas de negociação entre os profissionais e o prefeito Municipal, e que deveria a Bancada do PMSB assumir compromissos com o profissionalismo no sentido de trazer para Casa de Fora, uma delegação do regente salarial que preenchesse as necessidades do Plano, considerando ultrapassado a política salarial empreendida pelo governo municipal. Replete de solidariedade aos profissionais, afirmando que a sua postura continuaria a mesma diante da situação e registrou protesto pelo fato de algumas pessoas terem sido impedidas de serem ouvidas no plenário, fez a audiência concedida pelo Prefeito Municipal a população do Município nas dependências da Câmara, iniciando sua fala logo após, ocupou o tribuna o Vereador Quintino Avelar de Oliveira, iniciando sua fala, registrou e promun-

ciamento do Vereador Dixley Pereira da Silva, quando da sua crítica ao governo municipal, atribuindo sistematicamente e de forma candente palavras ofensivas levadas pelo irragião e pela emoção quando do uso do tribuna, afirmando que o mesmo deveria se auto-criticar diante do extermínio de seus pronunciamentos, e que este sempre fôra a lâmina de seu pronunciamento e comportamento quando membro de outras siglas partidárias. Esclareceu que a postura do parlamentar continuava a mesma, e que nunca criou algo de útil no Cabo de Buio, a não ser proposições baseadas em críticas ao governo municipal. Quanto ao impasse entre o professorado e executivo municipal, disse que não era imensível a questão, ressaltando entretanto, que o movimento do classe estava imerso em questões políticas, mas considerando também justas as reivindicações por parte dos professores. Considerou a questão política, pela oportunidade em que o movimento se coloca diante do processo eleitoral no Município, entendendo que o que se buscava alcançar em termos de remuneração, fugia a responsabilidade exclusiva do Executivo Municipal, acrescentando que qualquer que fosse o compromisso assumido com os professores deveria merecer o aval por parte dos candidatos a prefeito pelo Município. Continuando disse que na qualidade de Presidente do PUSB, manteve reunião com o Chefe do Executivo, no sentido de obter uma resolução intermediária para a questão, e que não sentira nenhuma impropriedade por parte do Prefeito, a não ser uma resposta responsável em termos orçamentários. Disse também, que o Prefeito concordaria em enviar para a Casa de Buio, menos que dentro da proposta dos professores, dentro da reivindicação dos professores, esclarecendo apenas, que dentro dessa proposta fosse feita antecipação através da assinatura dos candidatos a Prefeito de Cabo Buio, dando respaldo e dando os alicerces do acordo entre professores e o Prefeito Municipal. Disse que a categoria não era a melhor remunerada, mais o volume dos salários a serem pagos, dentro de acordos anteriormente efetivados concedia a classe política, ainda que salários equivalentes à realidade, salários superiores aos salários pagos pelo estado. Voltando as críticas do vereador Dixley Pereira da Silva, disse que jamais se fustara de responder a qualquer questão levantada, face ao comprometimento assumido diante das diversas questões que pelo fato de serem grandes amigos, não poderia privar os de ver a Tribuna da Casa, e utilizá-la para dizer que ninguém foge do pau e que os a perdas do legislativo foram fechadas, foi apenas para disciplinar os poucos que tinham por objetivo conversar com o Prefeito Municipal, encerrando sua fala, citando havendo mais criadores nascidos, o Senhor Presidente, transpôs o tratado

for no regimento dedicado à ORDEM DO DIA, que compoem do seguinte Rejeitado e Requerimento nº 133/88. Aprovados as Indicações nºs. 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 86/88. Aprovados os Requerimentos nºs 169, 171, 172 e 175/88. Encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 28/88, de autoria do Vereador Quintance Azeite de Oliveira. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 139/88, contendo Mensagem Executiva nº 86/88 e Projeto de Lei nº 143/88, contendo Mensagem Executiva nº 88/88. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Urban e Serviços Públicos, nos seguintes Projetos. Projetos de Lei nºs: 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 129/88, de autoria do edil Dinley Pessoa da Silva e Projeto de Resolução nº 18/88, de autoria do edil Antônio Carlos de Carvalho Almeida. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Redação Final, nos seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 62/88, contendo Mensagem Executiva nº 43/88, Projeto de Lei nº 65/88, contendo Mensagem Executiva nº 47/88, Projeto de Lei nº 72/88, contendo Mensagem Executiva nº 59/88, Projeto de Lei nº 82/88, contendo Mensagem Executiva nº 57/88, Projeto de Lei nº 83/88, contendo Mensagem Executiva nº 67/88, Projeto de Lei nº 84/88, contendo Mensagem Executiva nº 68/88, aprovado com o voto contra da Vereadora Ana Lídia Mathias dos Santos Correia. Projeto de Lei nº 85/88, contendo Mensagem Executiva nº 69/88, Projeto de Lei nº 87/88, contendo Mensagem Executiva nº 71/88, Projeto de Lei nº 88/88, contendo Mensagem Executiva nº 72/88, Projeto de Lei nº 131/88, contendo Mensagem Executiva nº 76/88, Projeto de Lei nº 133/88, contendo Mensagem Executiva nº 78/88, Projeto de Lei nº 137/88, contendo Mensagem Executiva nº 81/88 e Projeto de Lei nº 140/88, contendo Mensagem Executiva nº 80/88. A seguir, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Walter de Barros Teixeira e Sílvio dos Santos Siqueira Silva para atuarem como escrutinadores na votação através do escrutínio secreto, dos seguintes Projetos de Resolução. Projeto de Resolução nº 04/88, Projeto de Resolução nº 09 A/88, Projeto de Resolução nº 09/88, Projeto de Resolução nº 13/88, Projeto de Resolução nº 14/88, Projeto de Resolução nº 15/88, Projeto de Resolução nº 16/88, Projeto de Resolução nº 19/88, Projeto de Resolução nº 20/88, Projeto de Resolução nº 21/88, Projeto de Resolução nº 22/88, Projeto de Resolução nº 25/88 e Projeto de Resolução nº 26/88. Encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e

Alienação, Redação Simol, o Projeto de Lei nº 143/88, contendo alienação Executiva nº 88/88. Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, transpôs os trabalhos ao regimento dedicado à Explicação Pessoal. Fez uso da palavra o Senador Alcides da Sereina de Souza, iniciando sua fala, abordou a greve dos professores municipais, dizendo que vem solicitando do governo municipal, que o mesmo faça o pagamento dos professores e que restabeleça os canais de negociação entre o Executivo e os professores, considerando tais reivindicações justas. Disse que, jamais no Juntax do Pular em favor do classe, em favor de uma reivindicação justa, que não tivesse outro objetivo, nem levar o sustento e dar melhores para seus filhos. Disse também que os parlamentares da Casa, até mesmo da oposição, jamais ficaria alheios a questão dos professores. Enfatizou que recebeu críticas quando da votação da Alienação de Desagravo do Senador Dirley Pereira, afirmando que a Prefeitura Municipal de Cabo Frio tinha uma dívida com o Senhor Evandro, que o mesmo invadira o prédio da Prefeitura Municipal para tirar fotografias com o conhecimento do Chefe do Executivo, entendendo que tal situação não, entendendo que tal atitude fora tomada pela emenda, dirigiu-se ao gabinete do Prefeito para pessoalmente apenar-lhe desculpas, visto o grande amigo que tinha com o Chefe do Executivo, que diante da tal atitude providenciou o pagamento da dívida ao Senhor Evandro. Concluindo, disse que com toda urgência e sem interesse político, se colocava ao dispor dos professores, assim como já o fizera em outras oportunidades quando da reivindicação do povo popular, encerrando sua fala. O Senhor, fez uso da palavra o Senador Walter de Brito Teixeira, iniciando a sua fala, disse da sua satisfação em receber os professores municipais na Casa de Leis do Município. Quanto a questão dos professores, disse que através da luta e da organização sindical era possível combater a negativa e a dureza da concessão de empresários, visto que já passara pela mesma situação quando funcionava na Companhia Nacional de Alcool. Disse que a vitória da democracia se conquista através da liberdade alcançada pelos diversos sindicatos e associações para reivindicarem seus direitos. Comentou, que os professores municipais não puderam votar no exercício de sua profissão, entretanto, parabenizou os professores que reivindicaram seus direitos através da paralisação, direito adquirido nos seus trabalhos, entendendo que a vitória se via através da organização, e apoiou as partes para que buscaram um canal de negociação, onde a

negociação a base do entendimento entre o empregado e empregador. Concluindo, disse que a partir do próximo ano, as Câmaras terão oportunidade de legislar sobre matéria financeira, entendendo que por esse caminho terão condições de inserir no orçamento as verbas de pessoal compreendendo as necessidades dos servidores e que apoiava qualquer movimento reivindicatório, fosse sintetizar a organização e a luta por um objetivo, encerrando sua fala logo após, fez uso do palavra o Senador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, iniciando sua fala, lamentou que para o senhor Euclides receber o seu pagamento pelos serviços prestados, tivesse chegado ao incidente com o Chefe do Executivo, aconselhando aos profissionais do ensino a recorrer de mesmo expediente para receber os salários a que tem direito. Confirmou pronto no sentido de solicitar o comparecimento do Chefe do Executivo à Casa, com o propósito de chegar a um acordo entre os professores e o Executivo Municipal, considerando não ser administrável que um professor classe "C" receba Cr\$ 31.000,00 por mês, e que, a presença do Prefeito teria por objetivo esclarecer de que forma concedera tal reajuste. Concluindo disse que a Câmara Municipal não tem poder para legislar sobre matéria financeira, sugerindo apenas que a matéria fosse submetida à apreciação após a promulgação da Nova Constituição que baseado na nova Carta teria condições de legislar sobre a matéria, encerrando sua fala. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

 
Antônio Carlos de Carvalho Trindade

Ata da Quarta Reunião Extraordinária
do Segundo Período Ordinário, de ano
de mil e novecentos e oitenta e oito
(1988), realizada no dia vinte e sete de
setembro do ano em curso.

Os dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte
e sete de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), por a